

Diário do Legislativo de 16/04/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 360ª Reunião Ordinária

1.2 - 5ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

1.3 - 6ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

1.4 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 360ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 14/4/98

Presidência do Deputado Cleuber Carneiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.693 a 1.698/98 - Requerimentos nºs 2.554 a 2.557/98 - Requerimentos dos Deputados Romeu Queiroz e Adelmo Carneiro Leão (2) - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Wanderley Ávila, Tarcísio Henriques, Durval Ângelo, Anderson Adauto, Gilmar Machado e Raul Lima Neto - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Despacho de Requerimentos: Requerimentos do Deputado Adelmo Carneiro Leão (2); deferimento - Requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho; deferimento; discurso do Deputado Elmo Braz - Requerimento do Deputado Gilmar Machado; questões de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim

Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rômolo Aloise - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Marcelo Gonçalves, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Wilson Pires, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Da Sra. Sandra Starling, Deputada Federal, informando que encaminhou ao Ministro da Saúde cópia da correspondência em que o Deputado Estadual Carlos Pimenta manifesta sua indignação com relação ao descaso com que vêm sendo tratados os casos de dengue em Minas Gerais e que solicitou sejam tomadas as devidas providências.

Do Sr. Lúcio Urbano, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, informando que foi enviado a esta Casa o projeto de lei aprovado por aquele Tribunal em 26/11/97, dispondo sobre a Justiça de Paz no Estado.

Do Sr. Aluizio Fantini Valério, Presidente da RURALMINAS, solicitando a indicação de técnicos desta Casa para participar da elaboração dos planos diretores de recursos hídricos das bacias do Leste e do rio Paranaíba, a qual está a cargo da Fundação Arthur Bernardes, órgão vinculado à Universidade Federal de Viçosa.

Do Cel. PM Henrique Elói do Nascimento, Chefe do Estado-Maior, esclarecendo que as denúncias contidas no Ofício nº 2.682/97/SGM haviam sido apuradas por sindicância e inquérito policial militar remetidos à Justiça Militar e que foram aplicadas punições administrativas nos casos de transgressão disciplinar. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Estevam Jesuino de Las Casas, Superintendente Central de Administração de Transportes, Imóveis e Serviços da Secretaria de Administração, informando que foi encaminhado à Secretaria da Educação o pedido feito pela Comissão de Justiça (se possui denominação oficial o anfiteatro do pavilhão anexo à Escola Estadual Pe. Pedro Paulo Pessoa, em Bom Jesus do Amparo, e se, no município, existe próprio público com a denominação de Ruth de Lima Freitas Motta) e que, tão logo haja pronunciamento, esta Casa será cientificada. (- À Comissão de Justiça.)

Do Sr. Edson Sabino, Diretor de Atendimento da Rede Globo, encaminhando a relação das empresas de bingo e sorteios veiculados na Rede Globo Minas nos últimos dois anos e informando que não constam em seus arquivos dados que possam identificar os nomes dos sorteados. (- À CPI dos Bingos.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.693/98

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Fraternidade e Justiça de Curvelo, com sede no Município de Curvelo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Fraternidade e Justiça de Curvelo, com sede no Município de Curvelo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de abril de 1998.

Wanderley Ávila

Justificação: A Loja Maçônica Fraternidade e Justiça de Curvelo foi fundada em 7/6/52, com objetivos culturais, beneficentes e filosóficos, e está sujeita a doutrinas e regimes administrativos de acordo com os ideais da democracia e os princípios maçônicos.

Ao conceder à entidade o título de utilidade pública estadual, estaremos reconhecendo a excelência do trabalho que vem sendo desenvolvido por sua diretoria e seus associados e dando-lhe melhores condições de continuar com sua prática benemerente.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.694/98

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Esportiva Confiança do Córrego do Bugre, com sede no Distrito de Tabaúna, Município de Aimorés.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Esportiva Confiança do Córrego do Bugre, com sede no Distrito de Tabaúna, Município de Aimorés.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 1998.

Paulo Pettersen

Justificação: A Associação Comunitária Esportiva Confiança do Córrego do Bugre é uma entidade sem fins lucrativos, de ação comunitária, assistencial e esportiva. Tem por finalidade a divulgação da cultura e do esporte, a proteção à saúde da família, à maternidade, à infância e à velhice, o combate à fome e à pobreza, a integração dos seus beneficiados no mercado de trabalho, a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a proteção ao meio ambiente.

Com o título de utilidade pública estadual, a Associação espera fazer parceria com órgãos estaduais visando à melhoria da qualidade do atendimento prestado à comunidade de Tabaúna.

Além disso, a entidade preenche os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.695/98

Declara de utilidade pública a UNACOMC - União das Associações Comunitárias de Corinto, com sede no Município de Corinto.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a UNACOMC - União das Associações Comunitárias de Corinto, com sede no Município de Corinto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 1998.

João Batista de Oliveira

Justificação: A UNACOMC - União das Associações Comunitárias de Corinto, com sede no Município de Corinto, é uma entidade civil sem fins lucrativos, integrada por sócios idôneos, que visa à melhoria das condições de vida dos habitantes da região onde atua.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.696/98

Autoriza o Poder Executivo a indenizar o professor, o regente de ensino ou o servidor do Quadro do Magistério e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a indenizar o professor, o regente de ensino ou o servidor do Quadro do Magistério designado e demitido em virtude da municipalização do ensino.

Parágrafo único - Fará jus à indenização de que trata o "caput" deste artigo o servidor designado que comprovar:

a) o efetivo exercício de serviços prestados ao Estado por mais de 5 (cinco) anos, ininterruptos ou não;

b) que não teve o seu contrato renovado em face da inexistência de vagas ocasionada pelas medidas adotadas visando à implantação da municipalização do ensino.

Art. 2º - A indenização prevista no art. 1º será proporcional ao tempo de serviço prestado.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei em 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de abril de 1998.

Anderson Adatao

Justificação: O contrato firmado entre o servidor e o Estado objetivando a prestação de serviços para atender a necessidade temporária do serviço público é utilizado por diferentes entes da Federação.

Entretanto, em Minas Gerais tais contratos adquiriram uma característica peculiar, ou seja, tornaram-se permanentes, uma vez que existem centenas de servidores que já prestam, há mais de cinco anos, serviços ao Estado. Não é raro encontrarmos servidores designados com mais de 10, 15 ou 20 anos de serviços prestados.

Com a municipalização do ensino fundamental, o Estado de Minas Gerais transferiu aos municípios a responsabilidade pela contratação dos professores de 1ª a 8ª séries.

Diante disso, centenas de profissionais da área da educação que trabalharam muitos anos para o Estado não tiveram o seu contrato de trabalho renovado e, por conseguinte, ficaram desempregados sem qualquer tipo de indenização.

Tal fato acarretou angústia, sofrimento e desespero a essas pessoas que dedicaram grande parte de sua vida ao exercício do magistério, pois o crescente número de desempregados tem limitado, sobremaneira, a oferta de novas oportunidades de trabalho.

Por outro lado, a legislação trabalhista garante ao trabalhador brasileiro, quando de sua demissão, a indenização pelo tempo de serviço prestado. Assim sendo, entendemos mais do que justa a proposição em tela e, para a sua aprovação, solicitamos o apoio dos nobres colegas.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.697/98

Altera o inciso III do art. 1º da Lei nº 12.459, de 13 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a continuidade da percepção da remuneração de cargo de provimento em comissão por servidor afastado nas condições que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O inciso III do art. 1º da Lei nº 12.459, de 13 de janeiro de 1997, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º -

III - o tempo de serviço seja ininterrupto dentro de cada período, admitida a descontinuidade entre um período e outro, bem como a descontinuidade ocasionada pelo afastamento, exigido por lei, para o servidor concorrer às eleições, sejam elas majoritárias ou proporcionais."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de abril de 1998.

Anderson Adatao

Justificação: O Diretor de escola estadual, ao se candidatar a um mandato eletivo, é obrigado, por força legal, a desincompatibilizar-se.

Tal fato tem trazido um grande transtorno à vida profissional desses trabalhadores do ensino, uma vez que a Lei nº 12.459, de 1997, que trata do apostilamento da classe de Diretor, exige o exercício de dois mandatos ininterruptos.

Em face da legislação vigente, o Diretor de escola fica tolhido de candidatar-se a qualquer cargo eletivo e, conseqüentemente, de atuar em prol da comunidade.

Assim sendo, entendemos oportuna a proposição que ora apresentamos, pois as eleições estão se aproximando, e muitos municípios deixarão de contar com pessoas aptas a colaborar com o desenvolvimento da municipalidade se perdurar o texto da Lei nº 12.459.

Pelas razões expostas, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.698/98

Dispõe sobre a aplicação do art. 6º da Lei nº 11.815, de 24 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É condição para a celebração de convênio, de que trata o art. 7º da Lei nº 11.815, de 1995, a efetiva instituição e o funcionamento no município do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -, de composição paritária, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cabendo-lhe, sem prejuízo de outras atribuições:

I - cadastrar as entidades assistenciais locais;

II - atestar o funcionamento das entidades assistenciais locais;

III - auxiliar as entidades no preparo de sua documentação;

IV - orientar, acompanhar e avaliar a aplicação das subvenções sociais concedidas às entidades locais.

Art. 2º - O CMAS encaminhará ao órgão estadual responsável pelo convênio:

I - a lei municipal de sua criação e composição;

II - a ata de posse de seus membros;

III - o relatório contendo a relação das prestações de contas das entidades locais aprovadas e rejeitadas, observados os prazos legais.

Art. 3º - Para figurar como beneficiária do disposto no art. 1º da Lei nº 11.815, de 1995, a entidade deverá:

I - estar cadastrada no CMAS do município em que for registrada;

II - apresentar plano de trabalho, nos termos do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º - Cabe aos órgãos do Estado encarregados de repassar às entidades beneficiárias recursos financeiros decorrentes de convênio:

I - manter cadastro de entidades inadimplentes com base nos relatórios dos CMAS, de que trata o inciso III do art. 2º desta lei;

II - determinar diligências necessárias ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização de recursos de assistência social por parte das entidades beneficiárias, ouvidos os CMAS em 1ª instância.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 1998.

Ermano Batista

Justificação: O projeto em tela se faz necessário para fornecer elementos indispensáveis à efetiva aplicação do art. 6º da Lei nº 11.815, de 1995, uma vez que, na época da elaboração da referida lei, poucos conselhos municipais haviam sido constituídos. Entendendo que o período de cinco anos contados da publicação da lei foi suficiente para a criação do CMAS, julgo oportuno exigir a sua instalação como premissa para celebração de convênios com as entidades de assistência social.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.554/98, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Defensor-Chefe da Defensoria Pública do Estado, com vistas a que acompanhe o caso do Sr. Paulo Antônio da Silva, que teria sido preso injustamente sob a acusação de estupro. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 2.555/98, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhado ao Sr. Wagner Batista Ferreira Machado, Juiz da Vara de Execução Penal da Comarca de Teófilo Otoni, pedido de informações sobre a situação do detento Sebastião Irmo Gonçalves. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.556/98, do Deputado Anderson Aduato e outros, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e aos Secretários da Educação e da Fazenda, com vistas a que sejam imediatamente liberados os repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério devidos aos municípios. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 2.557/98, do Deputado Kemil Kumaira, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas, com vistas a que seja aplicada emulsão asfáltica em aproximadamente 5km de ruas, no Município de Aguas Vermelhas. (- À Comissão de Transporte.)

- O requerimento do Deputado Romeu Queiroz foi publicado na edição anterior.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos do Deputado Adelmo Carneiro Leão (2).

Oradores Inscritos

- Os Deputados Wanderley Ávila, Tarcísio Henriques, Durval Ângelo, Anderson Aduato, Gilmar Machado e Raul Lima Neto proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - A Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 1.584/97 encaminhado à Comissão de Saúde, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Presidência defere o requerimento, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 1.592/97 encaminhado à Comissão de Saúde, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Presidência defere o requerimento, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do PPB, que, na forma regimental, solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno, para transferi-la ao Deputado Elmo Braz. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Elmo Braz.

- O Deputado Elmo Braz profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que foi recebido nesta reunião o Projeto de Lei nº 1.698/98, do Deputado Ermano Batista, que dispõe sobre a aplicação do art. 6º da Lei nº 11.815, de 24/1/95, e dá outras providências, cujo teor foi publicado nesta edição.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, Líder do PT, em que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno, para, nos termos do seu parágrafo único, transferi-la à Deputada Maria José Hauelsen. A Presidência defere o requerimento e fixa à oradora o prazo de 15 minutos. Com a palavra, a Deputada Maria José Hauelsen.

Questões de Ordem

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, não temos "quorum" para prosseguir a reunião. Solicito a V. Exa. que a encerre, de plano.

O Deputado Durval Ângelo - Não pode ser pedida a verificação se já existe orador inscrito.

O Deputado Irani Barbosa - V. Exa. está na questão de ordem.

O Deputado Durval Ângelo - É isso que é democracia?

O Deputado Irani Barbosa - Eu pedi o encerramento no tempo devido. Pedi o encerramento na questão de ordem, quando a oradora ainda não havia ocupado a tribuna.

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores que nos ouvem das galerias, senhores telespectadores, nós...

O Sr. Presidente - Em face das questões de ordem suscitadas, a Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para o prosseguimento dos nossos trabalhos, razão pela qual determina ao Sr. 1º-Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

O Deputado Durval Ângelo - Mas não pode ser pedida a verificação, Sr. Presidente, com a oradora já convocada para fazer uso da palavra. Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que só se encontram em Plenário 10 Deputados. Ainda que a questão de ordem referida pelo Deputado Durval Ângelo tenha sido suscitada em momento impróprio, o fato é que no momento não temos "quorum" para o prosseguimento dos nossos trabalhos e, por essa razão, vai determinar seja feita a chamada, para que se possa ouvir a Deputada Maria José Hauelsen.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta Casa é a Casa parlamentar, é a Casa da palavra, da liberdade da palavra. Se tolhermos essa liberdade, tolher-se-á o espírito desta Casa. Evidentemente, nesta Casa existem ações parlamentares que permitem que os Deputados esvaziem o Plenário quando querem, ou quando não querem continuar uma sessão. Entretanto, se a oradora já estava inscrita, Sr. Presidente, é uma questão de justiça, uma questão de dar a todos o direito de ouvi-la, porque o direito de resposta é um direito universal da liberdade de um país verdadeiramente democrático. Como esta Casa expressa a democracia, se, de acordo com o Regimento Interno, uma vez que a oradora tenha iniciado seu discurso, não pode ser interpelada, a não ser com a sua permissão, evidentemente, não permitindo ela a interpelação, tem o direito de expressar o seu ponto de vista. Isso não significa que estou com o ponto de vista da oradora, mas é preciso ouvir para decidir. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, quando formulei requerimento nos termos do art. 70 - que me assegura a palavra quando a minha bancada é mencionada -, V. Exa. concedeu a palavra à Deputada, e, pelo Regimento Interno, com a palavra já dada, a questão de ordem só poderia ser formulada com a aquiescência da oradora. Então, Sr. Presidente, gostaria de saber qual é o artigo do Regimento que permite, porque aí teremos uma alteração regimental.

O que gostaríamos de dizer nessa questão de ordem é que há necessidade de alguns esclarecimentos, visto que somos uma bancada e um partido e, como tal, trabalhamos coletivamente. Além disso, queremos deixar claro que o nosso trabalho não é de identificação pessoal. Desejamos o cumprimento do Regimento Interno. E é com base no Regimento Interno que formulo a V. Exa. essa questão de ordem, porque está havendo uma alteração. Esses pontos têm que ficar claros para que possamos continuar tendo tranquilidade e, ao mesmo tempo, podendo ter na Mesa Diretora a representante dos parlamentares. Tanto acredito nisso que votei na Mesa Diretora que hoje preside os trabalhos desta Casa, para que ela pudesse executar o que determina o Regimento Interno, independente de partido ou das pessoas que aqui estiverem. É dentro dessa linha e amparado pelo Regimento Interno, arts. 167 e 165, que formulo essa questão de ordem.

O Sr. Presidente - Esta Presidência, sensível ao apelo do Deputado, vai conceder a palavra, por liberalidade, à Deputada Maria José Hauelsen.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, isso é ruim. O Regimento Interno ...

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, não quero que o Regimento seja desrespeitado nesta Casa. Quero dizer que, como favor, não quero ocupar a tribuna desta Casa. Como um privilégio, extrapolando o Regimento, não quero ocupar esta tribuna. Quero que me seja assegurado o direito regimental de falar. É justamente porque o nosso País está cheio de privilégios, cheio de concessões, que existem problemas dessa natureza. Quero saber se o Presidente me concede a palavra por direito.

O Sr. Presidente - A Presidência já assegurou a palavra à oradora que se encontra na tribuna.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, como Líder da bancada, queremos dizer que, como V. Exa. disse, não há "quorum". E se não há "quorum", a Presidência tem que encerrar, de plano, a reunião. Queremos o cumprimento do Regimento. Nobre Deputada Maria José Hauelsen, o tempo foi solicitado pela Liderança da Bancada. E, se não há "quorum", queremos o encerramento, de plano, da reunião.

O Deputado Raul Lima Neto - Queremos ouvir a Deputada Maria José Hauelsen.

O Sr. Presidente - A Presidência indaga da oradora se, de fato, quer utilizar a palavra, que lhe está assegurada. O que a Presidência não vai permitir é essa discussão interminável. Com a palavra, a Deputada Maria José Hauelsen.

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, repito o que disse. Como favor, como concessão, como privilégio, não aceito fazer uso da palavra. Não aceito ser tratada de maneira especial, como aquela que precisa ser atendida num capricho para que a Mesa se saia bem. Como sabemos que este parlamento não pode ficar até o fim do ano esvaziado, e essa greve branca não escandaliza mais ninguém, vou usar a palavra assim que tiver a oportunidade, sem privilégios. Agradeço o privilégio de fazer aqui o pronunciamento que gostaria de fazer agora.

O Sr. Presidente - A palavra lhe está assegurada, Deputada.

A Deputada Maria José Hauelsen - Muito obrigada. Não quero, não há "quorum".

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Considerando que não há "quorum" para darmos continuação aos trabalhos, solicito a V. Exa. que encerre, de plano, esta reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 15, às 20 horas, bem como para a especial de amanhã, às 8h30min, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Francisco Ramalho, Dilton Melo, Geraldo Rezende, Ivo José e Maria Olívia, membros da Mesa da Assembléia; Sebastião Navarro Vieira, José Braga, Antônio Roberto e Durval Ângelo, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e Ermano Batista, Corregedor. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Francisco Ramalho, declara abertos os trabalhos, após o que é a ata da reunião anterior lida e aprovada. Isso posto, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade apreciar processos de prestação de contas da aplicação de recursos liberados por esta Casa a título de subvenção social, auxílios para despesas de capital e transferências a municípios, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, da Deliberação da Mesa nº 1.428 e das demais normas vigentes. Em seguida, os processos são distribuídos aos Deputados Ermano Batista, Corregedor; Dilton Melo, relator da Mesa, e José Braga, relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, os quais, em conjunto, verificando as prestações de contas, emitem pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Asilo São José, Asilo São Vicente Paulo - Bom Jesus Penha, Associação 1º Maio Vila Vista Alegre, Associação Beneficente Amparo Idosos, Associação Capoeira Sabiá Cordão Ouro Mestre Chiquinho, Associação Comun. Agric. Trab. Rurais São Sebastião Gil, Associação Comun. Amigos Caputira Adjacências, Associação Comun. Bairro Sagrada Família - Antônio Carlos, Associação Comun. Caixinha, Associação Comun. Moradores Bairro São José, Associação Comun. Moradores Comunidade Varginha, Associação Comun. Nossa Sra. d'Abadia Romaria, Associação Comun. Povoado Limeira, Associação Comun. Santa Cruz Salinas, Associação Comun. Vila Prefac, Associação Cooperação Agrícola 1º Junho, Associação Cultural Janaúba, Associação Deficientes Boa Esperança, Associação Desenv. Comun. Município Grupiara, Associação Mineira Gerenciamento Organização Social, Associação Moradores Bairro Baixão, Associação Moradores Bairro Primavera Adjacências, Associação Moradores Bairro Rosário - Araguari, Associação Moradores Bairro Santos Cruzeiro Taiobeiras, Associação Moradores Bairro Veredas, Associação Moradores Bairros Antônio Justino Riguete, Associação Moradores Distrito Martins Guimarães, Associação Mulher Trabalhadora - Rio Casca, Associação Pequenos Produtores Rurais Bairro Mandioca, Associação Pró-Melhoramento Bairro Campo Alegre, Associação Proteção Maternidade Infância Velhice Betim, Associação Regional Pró-Desenv. Área Lig. Diamantina - Corinto, Banda Música Santa Cecília Maravilhas, Caixa Escolar Brasil, Caixa Escolar Coronel Tino, Caixa Escolar Dr. Moacir Rezende, Caixa Escolar Jennie Wilza Lemos Hostalacio, Caixa Escolar Mary Leal Paula, Caixa Escolar Pio XII - Ibiraci, Caixa Escolar Rotary, Campolina Futebol Clube, Casa Caridade Carangola, Centro Comun. Rural Alagadiço, Clube Serviços Amigos Parada Araújo, Conselho Comun. Médio Boqueirão, Conselho Desenv. Comun. Barreirinho, Conselho Desenv. Comun. Distrito Glória Cataguases, Conselho Desenv. Comun. Rural São João Bonito, Conselho Desenv. Comun. Vinhatico, Conselho Idoso Região Oeste Belo Horizonte, Creche Amor Perseverança Governador Valadares, Creche Comun. Maria Floripes, Creche Martinho Rodrigues Coelho, Departamento Assist. Med. Social Lj. Maç. Fraternid. Ubaense, Fundação Evangélica Assist. Social Noel Alves Oliveira, Grupo Comun. Durval Dias Abreu, Grupo Feminino Itaobiense, Grupo Fraternidade Estudo Luz, Núcleo Assist. Social Fraternidade Amor Paz, Prefeitura Municipal Amparo Serra, Prefeitura Municipal Capitão Enéas, Prefeitura Municipal Chapada Norte, Prefeitura Municipal Diogo Vasconcelos, Prefeitura Municipal Estrela Indaiá, Prefeitura Municipal Itaipé, Prefeitura Municipal Nova Porteirinha, Prefeitura Municipal Novo Cruzeiro, Prefeitura Municipal Patrocínio, Prefeitura Municipal Prudente Moraes, Prefeitura Municipal Ritópolis, Prefeitura Municipal Várzea Palma, Tokaia Eventos Comun. Culturais, União Creches Patrocínio. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 31 de março de 1998.

Francisco Ramalho, Presidente - Geraldo Rezende - Marcelo Gonçalves - Ivo José - Maria Olívia - Kemil Kumaira - José Braga - Durval Ângelo - Sebastião Navarro Vieira - Ermano Batista.

ATA DA 6ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Francisco Ramalho, Geraldo Rezende, Marcelo Gonçalves, Ivo José e Maria Olívia, membros da Mesa da Assembléia; Kemil Kumaira, José Braga, Durval Ângelo e Sebastião Navarro Vieira, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e Ermano Batista, Corregedor. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Francisco Ramalho, declara abertos os trabalhos, após o que é a ata da reunião anterior lida e aprovada. Isso posto, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade apreciar processos de prestação de contas da aplicação de recursos liberados por esta Casa a título de subvenção social, auxílios para despesas de capital e transferências a municípios, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, da Deliberação da Mesa nº 1.428, e das demais normas vigentes. Em seguida, os processos são distribuídos aos Deputados Ermano Batista, Corregedor, Geraldo Rezende, relator da Mesa, e José Braga, relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, os quais, em conjunto, verificando as prestações de contas, emitem pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Ambulatório Evangélico, Assistência Social Kennedy, Associação Amigos Patrimônio, Associação Comun. Alto Palestina Composaltinho, Associação Comun. Bairro Sagrada Família - Belo Horizonte, Associação Comun. Bairros Município Luz, Associação Comun. Bairro Abreu, Associação Comun. Iapu, Associação Comun. Morada Serra, Associação Comun. Santa Cruz Centenário, Associação Cultural Ecológica Lagoa Nado, Associação Deficientes Físicos Uberaba, Associação Desenv. Caminhada Vida Povo Bairro Sto. Agostinho, Associação Desenv. Comun. Juvenília, Associação Desenv. Comun. Rural Povoado São Sebastião, Associação Desportiva Açucenense, Associação Feminina Unidos Palmares, Associação Filantrópica Anfriso Coelho, Associação Moradores Bairro Padre Libério, Associação Moradores Unidos Progresso Vila Ferruginha, Associação Mulheres Bairro Custódio Pereira, Associação Mutirão Bairro Alvorada, Associação Pais Amigos Excepcionais - Abaeté, Associação Pais Amigos Excepcionais - Baependi, Associação Pais Amigos Excepcionais - Coqueiral, Associação Pais Amigos Excepcionais - Estrela Sul, Associação Pais Amigos Excepcionais - Paracatu, Associação Pais Amigos Excepcionais - Prata, Associação Pequenos Minis-Produtores Rurais Cor. Forquilha, Associação Pró-Vida Aglom. V. Est. B. Sta. Lúcia V. Sta. R. Cássia, Associação Rural Mães Água Boa, Banda Escola Música Maximiano Nepomuceno, Banda Música Lira Santa Cecília, Caixa Escolar Ana Chaves, Caixa Escolar Belchior Faria, Caixa Escolar Escola Estadual Jacinto, Caixa Escolar Padre Benevenuto, Caixa Escolar Pedro Rodrigues Menezes, Caixa Escolar Tiradentes, Caixa Escolar Zenith Campos, Centro Comun. Padre Damião, Centro Educação Promoção Social - Ubá, Centro Evangélico Reabilitação Trabalho Orientado, Congregação Servas Reparadoras - Coromandel, Conselho Comun. Livramento, Conselho Comun. Menino Jesus Rubelita, Creche Comun. Casa Feliz, Creche Lar Frei Toninho, Fundação Cultural Assistencial Filadélfia, Fundação Geraldo Rodrigues Lemos, Grupo Espírita Amor Cristão, Grupo Espiritualista Estrela Paz, Grupo Mães Adelino Vieira Fonseca, Guarda Mirim Dom Cavati, Guarda Moçambique Santa Efigênia, Irmandade Santa Casa Misericórdia Ibertioga, Liga Desportiva Janaúba, Missão Esperança, Obras Passionistas São Paulo Cruz, Prefeitura Municipal Alvinópolis, Prefeitura Municipal Comercinho, Prefeitura Municipal Engenheiro Navarro, Prefeitura Municipal Felixlândia, Prefeitura Municipal Galiléia, Prefeitura Municipal Guiricema, Prefeitura Municipal Ijaci, Prefeitura Municipal Ladainha, Prefeitura Municipal Moeda, Prefeitura Municipal Monte Formoso, Prefeitura Municipal São Domingos Prata, Rosário Esporte Clube. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 7 de abril de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Geraldo Rezende - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Marcelo Gonçalves - Kemil Kumaira - José Braga - Sebastião Helvécio - Péricles Ferreira - Ermano Batista.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 90 DIAS, APURAR A DESTINAÇÃO DOS ARQUIVOS DO DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL - DOPS

Às dez horas e quinze minutos do dia sete de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Wilson Pires, Ivair Nogueira, Adelmo Carneiro Leão e Antônio Roberto, membros da Comissão supracitada. Está presente, também, o Deputado Paulo Schettino. Havendo número regimental, o

Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Adelmo Carneiro Leão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência faz a leitura de ofício da Sra. Heloisa Greco, membro do Movimento Tortura Nunca Mais, por meio do qual encaminha à Comissão vários documentos. O Presidente os recebe, determina que sejam anexados aos autos e que seja encaminhada cópia deles à Comissão de Direitos Humanos da Casa. A Presidência esclarece que a finalidade da reunião é ouvir o depoimento dos Srs. Ariovaldo da Hora e Silva, Coordenador de Informações da Coordenação Geral de Segurança da Secretaria da Segurança Pública; e Alexandre Carrão Mesquita Machado, Coordenador-Geral de Segurança da Secretaria da Segurança Pública, intimados; e dos convidados Heloisa Greco, representante do Movimento Tortura Nunca Mais; Afonso Celso Lana Leite e Antônio Fernando Marques de Aguiar, sendo que o último justificou a sua ausência. O Presidente solicita ao Sr. Alexandre Carrão Mesquita Machado que componha a Mesa dos trabalhos e, após prestar esclarecimentos a respeito do funcionamento das comissões parlamentares de inquérito, passa-lhe a palavra para que faça seu depoimento. Em seguida, o depoente é inquirido pelos Deputados Ivair Nogueira, Carlos Pimenta e Adelmo Carneiro Leão. O Presidente, Deputado Carlos Pimenta, necessita se ausentar e convida o Vice-Presidente, Deputado Wilson Pires, para assumir a direção dos trabalhos. O Deputado Wilson Pires assume a Presidência, agradece a participação do Sr. Alexandre Carrão Mesquita Machado e determina que seja conduzido ao Plenarinho o Sr. Ariovaldo da Hora e Silva. O Presidente presta os esclarecimentos necessários e passa a palavra ao depoente, que, após fazer sua identificação e seu depoimento, é inquirido pelos Deputados Ivair Nogueira e Adelmo Carneiro Leão. A Presidência agradece a participação do Sr. Ariovaldo da Hora e Silva e coloca-o à vontade para se retirar. Prosseguindo, a Presidência convida para compor a Mesa os Srs. Afonso Celso Lana Leite e Heloisa Greco. Os convidados fazem suas exposições e, logo após, respondem a perguntas dos Deputados Ivair Nogueira e Adelmo Carneiro Leão. A Presidência comunica o recebimento de fichas que foram encontradas na entrada das dependências do jornal "Hoje em Dia" e solicita à assessoria que anexe à documentação desta Comissão, juntamente com as outras fichas recebidas anteriormente. Comunica também o recebimento do relatório feito pelos técnicos desta Casa Alair Messias Marques Júnior e Rinaldo de Moura Faria, contendo a identificação de todas as caixas de microfilmes, referentes ao COSEG, registrando a codificação de cada uma, e determina que a assessoria junte o relatório aos autos. A Presidência indaga se há alguma proposição a ser apresentada. O Deputado Ivair Nogueira, com a palavra, apresenta requerimentos solicitando sejam os microfilmes do arquivo do DOPS, lacrados no Instituto de Identificação, analisados e classificados por técnicos de documentação desta Casa Legislativa e, posteriormente, comparados com os microfilmes que já se encontram em poder do Arquivo Público Mineiro; sejam solicitadas ao Arquivo Público Mineiro informações sobre a comissão que teria sido constituída em parceria com a Secretaria da Segurança Pública para o estudo e a separação da documentação do antigo DOPS, conforme determina a Lei nº 10.360, de acordo com o depoimento prestado pelo Delegado Ariovaldo da Hora e Silva, nesta data; seja solicitado àquele órgão que encaminhe cópia do relatório que teria sido elaborado pela comissão ou por algum de seus membros, a relação dos funcionários que dela participaram e o ato de sua constituição; seja solicitada ao Secretário da Segurança Pública a transferência dos arquivos lacrados por esta CPI, contendo registros do extinto DOPS, para local que, dentro do Instituto de Identificação, ofereça condições de preservação e segurança, já que estes arquivos encontram-se atualmente em local inadequado; fiquem os microfilmes encontrados no Setor de Microfilmagem do Instituto de Identificação, arquivados em armário lacrado e posteriormente liberados por esta Comissão, inclusive aqueles apontados pelo Diretor do Instituto como pertencentes à Coordenação Geral de Segurança da Polícia Civil - COSEG -, à disposição da Comissão para avaliação acurada de seu conteúdo. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Deputado Adelmo Carneiro Leão, com a palavra, apresenta requerimentos solicitando sejam encaminhadas as fichas recebidas de remetente anônimo por esta Comissão, contendo referências a ex-presos políticos deste Estado, a órgãos e entidades técnicos, inclusive à Secretaria da Segurança Pública, para que se avalie a sua autenticidade; sejam ouvidos por esta Comissão o Delegado Ediraldo Brandão, Chefe da Coordenação Geral de Segurança de 1976 a 1982; o Delegado Sérgio Freitas, Coordenador Especial da Coordenação Geral de Segurança em 1983; a Sra. Cecília Coimbra, representante do Movimento Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro; e a Sra. Suzana Lisboa, membro da Comissão de Mortos e Desaparecidos do Ministério da Justiça, na reunião do dia 14 de abril; seja enviado ofício ao Secretário da Segurança Pública requisitando os livros de registro das incinerações do arquivo do extinto DOPS. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a participação e a colaboração dos Srs. Afonso Celso Lana Leite e Heloisa Greco, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1998.

Carlos Pimenta, Presidente - Ivair Nogueira - Adelmo Carneiro Leão - Wilson Pires.

ATA DA 10ª REUNIÃO Ordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social

Às quinze horas e trinta minutos do dia sete de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Anivaldo Coelho e Bené Guedes, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Bené Guedes que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Não havendo correspondência a ser lida, o Presidente faz a distribuição dos seguintes projetos de lei: 1.574/97 ao Deputado Anivaldo Coelho, 1.620/98 ao Deputado Wilson Trópia, 1.626/98 ao Deputado Carlos Pimenta e 1.628/98 ao Deputado Bené Guedes. Ato contínuo, o Presidente passa à discussão e à votação das proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, no 2º turno, os Projetos de Lei nºs 1.437/97 e 1.464/98 (relator: Deputado Carlos Pimenta). Submetidos a discussão e votação, são aprovados, no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 1.391/97 (relator: Deputado Bené Guedes) e 1.490/97 (relator: Deputado Anivaldo Coelho). Submetidos a discussão e votação, são aprovados em turno único os Projetos de Lei nºs 1.504 e 1.506/97 (relator: Deputado Bené Guedes), 1.557 (este com a Emenda nº 1), 1.513, 1.531 e 1.537/97 (relator: Deputado Carlos Pimenta) e 1.521/97 (relator: Deputado Anivaldo Coelho). A seguir, a Presidência submete a votação o Requerimento nº 2.523/98, que é aprovado. Prosseguindo, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições da Comissão. O Deputado Anivaldo Coelho apresenta dois requerimentos: no primeiro, de autoria do Deputado Geraldo Nascimento, solicita-se audiência pública das Comissões do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, de Saúde e de Direitos Humanos com diversas autoridades da sociedade civil, com a finalidade de discutir o dossiê "Atos Nefastos da USIMINAS Privatizada"; no segundo, de autoria do Deputado João Batista de Oliveira, solicita-se audiência da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social com diversos órgãos, para debater os altos níveis de desemprego verificados na Região Metropolitana de Belo Horizonte no mês de fevereiro. Colocados em votação, são os requerimentos aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1998.

Carlos Pimenta, Presidente - Geraldo Nascimento - Wilson Pires.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da comissão de educação, cultura, ciência e tecnologia

Às nove horas e trinta minutos do dia oito de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Maria Barros, José Henrique e Gilmar Machado, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Maria Barros, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Gilmar Machado que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Deputado José Henrique lê ofício do Sr. Paulo Romano, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, em que encaminha informações sobre a UNÁGUAS, rede de cooperação pela preservação das águas. O Presidente acusa o recebimento das seguintes matérias, para as quais designa os relatores a seguir citados: Projetos de Lei nºs 1.312/97 (Deputado Marco Régis); 1.484/97 (Deputado José Henrique); 1.538/97 (Deputado Gilmar Machado) e 1.612/98 (Deputado Sebastião Navarro Vieira); e Requerimento nº 2.527/98 (Deputado Gilmar Machado). A seguir, o Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de matérias de deliberação conclusiva da Comissão. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, em 1º turno, os Projetos de Lei nºs 1.439/97 (relator: Deputado José Henrique); 1.455/97 (relator: Deputado Gilmar Machado); 1.456/97 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gilmar Machado); e 1.468/97 (relator: Deputado José Henrique); em 2º turno, os Projetos de Lei nºs 1.471/97 (relator: Deputado Gilmar Machado); 1.475/97 (relator: Deputado Marco Régis); 1.491/97 (relator: Deputado José Henrique) e 1.496/97 (relator: Deputado Sebastião Navarro Vieira); e, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.505/97 (relator: Deputado Marco Régis); 1.510/97 (relator: Deputado Sebastião Navarro Vieira); 1.539/97 (relator: Deputado José Henrique); 1.566/97 (relator: Deputado Gilmar Machado); 1.568/97 (relator: Deputado Marco Régis) e 1.582/97 (relator: Deputado Marco Régis). Em seguida, o Presidente submete a votação o Requerimento nº 2.527/98 com a Emenda nº 1, do relator, Deputado Gilmar Machado; e os Requerimentos nºs 2.532 e 2.541/98, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno. São aprovadas as proposições. Esgotada a 2ª Fase, o Presidente passa à 3ª Fase, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos do Deputado Mauro Lobo, em que solicita reunião conjunta desta Comissão e da de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para discutir a implantação da Lei nº 10.889, de 1992; do Deputado Miguel Martini, em que solicita audiência pública para discutir o tema "Educação a Serviço da Vida e da Esperança", adotado pela Campanha da Fraternidade de 1998; e do Deputado Gilmar Machado, em que solicita reunião extraordinária da Comissão, em 13/4/98, às 10 horas, no auditório das Comissões, para debater com o comando, em Minas Gerais, da greve das universidades federais os rumos do movimento e a situação dessas entidades. O Presidente, dando seqüência aos trabalhos, submete a discussão e votação, em redação final, os Projetos de Lei nºs 1.372, 1.406, 1.429, 1.497 e 1.498/97, que são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, para a extraordinária de 14/4/98, às 10 horas, e para reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, em 15/4/98, às 14h30min; determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1998.

José Maria Barros, Presidente - José Henrique - Gilmar Machado - Sebastião Navarro Vieira - Marco Régis.

Às dez horas e quinze minutos do dia oito de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Marcos Helênio e Geraldo Nascimento (substituindo este ao Deputado Antônio Andrade, por indicação da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior. Havendo pedido de dispensa da leitura, o Presidente dá a ata por aprovada e solicita aos membros presentes que a subscrevam. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e procede à leitura de ofício recebido do Sr. Luiz Felipe Lampreia, Ministro das Relações Exteriores, em resposta ao Ofício nº 93/98, de 18/2/98. Após a leitura, os Deputados Marcos Helênio e Arnaldo Penna tecem comentários a respeito da correspondência. O Presidente comunica o recebimento do Projeto de Lei nº 1.581/97, do Deputado Antônio Júlio, que vem à Comissão para receber parecer, e designa para relator da matéria o Deputado Arnaldo Penna. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Após discussão e votação, são aprovados o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.479/97 com as Emendas nºs 1 e 2; o parecer pela rejeição, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.515/97 (relator: Deputado Arnaldo Penna); e os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 929/96 e 1.332/97, ambos na forma do vencido em 1º turno (relator: Deputado Arnaldo Penna). Após discussão e votação, é aprovado o parecer do Deputado Ajalmar Silva, que conclui pela prejudicialidade da Emenda nº 1, apresentada em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 1.373/97. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Após discussão e votação, são aprovados, em 1º turno, os Projetos de Lei nºs 947/96, do Deputado Ailton Vilela; 1.138/97, do Deputado Ivair Nogueira; 1.162/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, e 1.337 a 1.339/97, do Deputado Sebastião Costa. São aprovados, ainda, os Requerimentos nºs 2.511/98, do Deputado Kemil Kumaira, e 2.520 e 2.521/98, do Deputado Leonídio Bouças. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Encontram-se sobre a mesa requerimentos da Deputada Maria José Hauelsen, em que solicita sejam formulados convites ao liquidante da extinta Minascaixa e a representante do Sindipúblicos para participarem de reunião da Comissão com a finalidade de se debater a questão da liberação das aplicações dos correntistas que ficaram retidas quando da liquidação daquele Banco; do Deputado Gilmar Machado, em que solicita sejam convidados para audiência pública da Comissão as autoridades e os representantes da sociedade civil que menciona, com a finalidade de se debater a situação financeira atual da Imprensa Oficial, bem como sejam esclarecidas eventuais ingerências do Governo Estadual nos recursos dessa autarquia; e do Deputado Marcos Helênio, em que solicita seja realizada reunião da Comissão para se discutir, juntamente com o Sr. Carlos Alberto Cotta, Presidente da COMIG, as atividades dessa autarquia, especialmente as relativas ao seu patrimônio, à licitação para o arrendamento do Grande Hotel de Araxá, das Fontes Dona Beija e Andrade Júnior e do Pólo Turístico de Araxá, ao andamento de seu processo de privatização, bem como ao Edital nº 4/97, para aquisição de veículos e máquinas. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. A seguir, o Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento em que solicita sejam convidados o Deputado Federal Carlos Mosconi e o Secretário de Assuntos Municipais para prestar esclarecimentos sobre repasses de recursos públicos efetuados pela Secretaria por meio dos programas PADEM e Pró-Comunidade, especialmente sobre os convênios auditados pela Secretaria, como o da FUNORTE e daqueles em que há indícios de irregularidades, conforme declaração do ex-Secretário. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Marcos Helênio retira de tramitação requerimento de sua autoria em que solicita reunião da Comissão para se discutir a situação dos cartórios extrajudiciais no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1998.

Leonídio Bouças, Presidente - Ibrahim Jacob - Marcos Helênio - Arnaldo Penna - Sebastião Helvécio.

ATA DA 8ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de educação, cultura, ciência e tecnologia

Às dez horas do dia quatorze de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Maria Barros, José Henrique, Gilmar Machado, Sebastião Navarro Vieira e Marco Régis, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença dos Deputados Ivair Nogueira e Maria José Hauelsen. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Maria Barros, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Gilmar Machado que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a debater a greve das universidades federais e a situação dessas entidades de ensino. O Deputado Gilmar Machado lê correspondência encaminhada por nove entidades representativas de setores ligados à educação pública e privada, em que solicitam à Assembléia Legislativa e à Comissão, com base em cinco questões que apresentam, seja analisada a atuação do Poder Executivo na área educacional e, em se verificando irregularidades, sejam adotadas medidas pertinentes. O Presidente solicita à assessoria que, com base nas determinações e limitações constitucionais, legais e regimentais, proceda à análise do pedido e informe sua viabilidade. Após, convida a tomar assento à mesa a Profª Laura Miccolis, Presidente da APUBH; o Sr. José Bonifácio Vieira, representante do SINDIFES, e o estudante Frederico Martins, representando o DCE da UFMG. A seguir, concede a palavra ao Deputado Gilmar Machado, autor do requerimento que motivou esta reunião, para suas considerações iniciais, e aos convidados. Segue-se amplo debate, conforme consta nas notas taquigráficas. Utilizam da palavra, também, os professores universitários Fernando Pimentel, Carlos Chernicharo, Maria Cristina Augustin, Ricardo de Souza Sette, Menelick de Carvalho Neto, Maurício Melo Dolabela, Maria Fernanda Salcedo, Marcelo Ceolin e Tarcísio Mauro Vago e o Sr. Robson de Souza Lima. Após as considerações finais dos convidados e uma vez cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos professores, dos servidores, dos estudantes universitários e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1998.

José Maria Barros, Presidente - José Henrique - Gilmar Machado - Sebastião Navarro Vieira.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 361ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 15/4/98

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.610/98, do Governador do Estado, com a Emenda nº 1.

Foi mantido o veto ao § 2º do art. 35 da Proposição de Lei nº 13.591 e rejeitado o veto aos itens 6 e 7 da Tabela 7 da mesma proposição.

Foi mantido o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.593.

Foi rejeitado o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.604.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 362ª reunião ordinária, a realizar-se em 16/4/98

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.528, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefonia acessados pelo prefixo 900 e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.594, que regulamenta o art. 197 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.599, que autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da COPASA-MG e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.602, que proíbe descontos nos vencimentos do servidor público sem o seu prévio conhecimento. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.603, que institui compensação financeira para os municípios que abrigam reservatório de água para abastecimento público e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 488/95, do Deputado Anderson Aduato, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos d'água e lagos do domínio estadual e dá outras providências. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.284/97, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que modifica art. 8º da Lei nº 11.397, de 6/1/94, que dispõe sobre o Fundo para a Infância e a Adolescência e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Saúde e Ação Social opinou por sua aprovação na forma da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 2, que apresentou. A Comissão de Direitos Humanos opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, ficando prejudicadas a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e a Subemenda nº 1, da Comissão de Saúde e Ação Social, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, bem como a Emenda nº 2, também da Comissão de Saúde e Ação Social. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão do Trabalho, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e o Substitutivo nº 1.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 697/96, da Comissão Especial, que dispõe sobre propaganda e publicidade dos órgãos públicos e das entidades sob controle direto ou indireto do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação da Emenda nº 1, na forma da Subemenda nº 1, e da Emenda nº 5, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 3 e 4.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.394/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que transfere para a Secretaria da Justiça a administração dos estabelecimentos que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, com a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.397/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que dá nova denominação à Secretaria de Estado da Justiça, altera dispositivos da Lei nº 9.516, de 30/12/87, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Direitos Humanos opinam por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.459/97, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Iturama a propriedade do imóvel que

específica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.122/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel de sua propriedade ao Município de Miradouro. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.239/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao inciso I do art. 69 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público Estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.469/97, do Deputado Péricles Ferreira, que altera a Lei nº 11.658, de 2/12/94, que dispõe sobre a carreira de Administrador Público no Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre a gratuidade do ingresso dos aposentados, dos pensionistas e dos maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 2, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.026/96, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária, com a Emenda nº 2, que apresenta., ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Direitos e Garantias Fundamentais e de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94, que trata da pensão a que têm direito os dependentes dos antigos guardas-civis e fiscais de trânsito. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.544/97, do Governador do Estado, que cria o abono-permanência para o servidor público do Poder Executivo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.546/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Finanças e a estrutura orgânica da Secretaria da Fazenda e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, 3 e 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 3 e 4, da Comissão de Administração Pública, 5 e 6, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.609/98, do Governador do Estado, que substitui o Anexo I da Lei nº 12.729, de 30/12/97, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 4 a 6, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nº 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 4 a 6, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.189/97, do Deputado Bilac Pinto, que acrescenta parágrafo único ao art. 53 da Lei nº 11.404, de 26/1/94. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.333/97, do Deputado Marcos Helênio, que determina a inclusão de estudos sobre educação para o consumo no ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 16/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.120/97, do Deputado Gilmar Machado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.601/98, do Deputado Durval Ângelo.

Requerimento nº 2.551/98, da Comissão de Saúde.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/4/98

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.350/97, do Deputado Mauri Torres.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Editais de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 16/4/98, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado, e 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado, dos Projetos de Lei nºs 488/95, do Deputado Anderson Aduato, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências, 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos d'água e lagos do domínio estadual e dá outras providências, 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual, 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre a gratuidade do ingresso dos aposentados, dos pensionistas e dos maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências, 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95, 1.026/97, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas, 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências, 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais, 1.122/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Miradouro, 1.189/97, do Deputado Bilac Pinto, que acrescenta parágrafo único ao art. 53 da Lei nº 11.404, de 26/1/94, 1.239/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao inciso I do art. 69 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público Estadual, 1.284/97, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que modifica art. 8º da Lei nº 11.397, de 6/1/94, que dispõe sobre o Fundo para Infância e Adolescência e dá outras providências, 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94, 1.333/97, do Deputado Marcos Helênio, que determina a inclusão de estudos sobre educação para o consumo no ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências, 1.397/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que dá nova denominação à Secretaria de Estado da Justiça, altera dispositivos da Lei nº 9.516, de 30/12/87, e dá outras providências, 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências, 1.459/97, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Iturama a propriedade do imóvel que especifica, 1.469/97, do Deputado Péricles Ferreira, que altera a Lei nº 11.658, de 2/12/94, que dispõe sobre a carreira de Administrador Público no Poder Executivo e dá outras providências, 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências, 1.544/97, do Governador do Estado, que cria o abono-permanência para o servidor público do Poder Executivo, 1.546/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Finanças e a estrutura orgânica da Secretaria da Fazenda e dá outras providências, 1.609/98, do Governador do Estado, que substitui o Anexo I da Lei nº 12.629, de 31/12/97, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências, e dos vetos às Proposições de Lei nºs 13.528, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefonia acessados pelo prefixo 900 e dá outras providências, 13.594, que regulamenta o art. 197 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências, 13.599, que autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da COPASA-MG e dá outras providências, 13.602, que proíbe descontos nos vencimentos do servidor público sem o seu prévio conhecimento, e 13.603, que institui compensação financeira para os municípios que abrigam reservatório de água para abastecimento público e dá outras providências; e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 15 de abril de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.579/97

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

De iniciativa do Deputado José Maria Barros, o Projeto de Lei nº 1.579/97 visa a declarar de utilidade pública o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Juiz de Fora - CDDH-JF -, com sede no Município de Juiz de Fora.

Submetido o projeto à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1, vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, em atendimento ao que preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade referida é sociedade civil, beneficente, que busca amenizar o sofrimento das pessoas e promover sua dignidade e integridade, agindo sobre as diversas situações de injustiça que se fazem presentes em nossa sociedade.

Para cumprir o seu objetivo, desenvolve trabalho de assistência social junto aos indivíduos carentes, defendendo os seus direitos por todos os meios de que dispõe.

Acreditamos, pois, ser a instituição merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.579/97 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1998.

Durval Ângelo, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 15/4/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91; 5.130, de 4/5/93; 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.132, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Álvaro Antônio

exonerando Luiz Martins dos Santos Filho do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Maria Gilza Marques Bicalho Silva para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.